



**Comissão de Ensino e Treinamento (COMISSÃO DE PROVA)  
Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC)**

**ADENDO AO EDITAL PREVIAMENTE PUBLICADO  
5º Exame para Obtenção do Título de Membro da  
Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo**

**OS CANDIDATOS DEVEM OBSERVAR RIGOROSAMENTE AS RECOMENDAÇÕES  
CONTIDAS NESTE ADENDO, BEM COMO EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO  
CRONOGRAMA POR MEIO DO PORTAL ([www.sbcoc.org.br](http://www.sbcoc.org.br)). CASO ISSO NÃO OCORRA,  
NÃO SERÃO ADMITIDAS ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO, RECLAMAÇÕES OU  
RECURSOS POSTERIORES.**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

O Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (SBCOC), Dr. Marcio Cohen, e o Representante de Comissão de Prova, Dr. Alessandro Ulhoa Rodrigues, com a coordenação do Dr. Luis Alfredo Gomez Vieira, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o 5º Exame para Obtenção do Título de Associado da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo.

Em função das atuais condições sanitárias vividas em todo país e conforme previsto no **item 7.2** do edital anteriormente publicado, a SBCOC e a Comissão de Prova viram-se na obrigatoriedade de realizar mudanças na forma de aplicação do 5º Exame para Obtenção do Título de Associado da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, neste ano de 2021. Desta forma, os candidatos devem seguir este adendo, que orienta apenas e exclusivamente sobre a aplicação da prova e seus pré-requisitos, sendo que os demais itens expostos no edital anterior, e que não constam deste adendo, não sofrerão modificações e não serão discutidos novamente.

O exame será realizado exclusivamente em formato *on-line e remoto*, no dia **29 de maio de 2021**, através da plataforma que será fornecida pela Empresa Brasileira de Avaliações Educacionais (EBAE) - **Primeira Escolha**, por meio de um browser de segurança que deverá ser instalado no computador pessoal do candidato em modo e momento oportunos.

Todas as interações dos participantes no Exame serão realizadas remotamente e on-line, requerendo dispositivos com acesso à internet e dotados de câmera e microfone. Os requisitos técnicos específicos e configurações mínimas dos dispositivos e da conexão serão divulgados pela SBCOC em seu endereço eletrônico e enviados pela **Primeira Escolha** ao e-mail dos candidatos.

O Exame é elaborado, organizado e efetivado pela COMISSÃO de PROVA da SBCOC, em parceria com a **Primeira Escolha**, que é a responsável técnica pelos instrumentos de avaliação, aplicação, controle e segurança, além da correção e apuração dos resultados, está última etapa em conjunto com a Comissão de Prova.

## **2. DO EXAME:**

**2.1** O exame será composto de 2 (duas) avaliações:

**Prova teórica** – em formato on-line e remoto, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas cada e duração de 2 (duas) horas.

**Prova teórico-prática** – em formato on-line e remoto, composta de 40 questões que versarão sobre 10 (dez) situações apresentadas e terá duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos). As questões poderão contar com imagens e têm por objetivo avaliar o conhecimento teórico, prático e a capacidade de solucionar as situações apresentadas.

**2.2** As provas serão realizadas no dia 29/05/2021, nos seguintes períodos:

- **9:00 às 11:00 – Prova Teórica**
- **14:00 às 15h30 – Prova Teórico-prática**

**2.3** O conteúdo objeto das provas, bem como as referências bibliográficas, foram previamente informados no último edital e não sofrerão alteração neste adendo.

### **3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

**3.1** As provas serão realizadas por meio eletrônico através da plataforma **Primeira Escolha**, que foi contratada pela SBCOC, e que irá garantir a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. As provas serão aplicadas exclusivamente de forma on-line e não haverá, portanto, local físico pré-determinado para realização do exame.

**3.2** Os candidatos receberão todas as orientações da empresa responsável pela aplicação das provas e realizarão testes para acesso ao ambiente de avaliação antes da data das provas.

**3.3** O candidato deve providenciar um computador com acesso à internet para realizar o exame, que pode ser um computador de mesa ou lapot com sistema operacional Windows ou MacOS. O equipamento deve contar com câmera (webcam) e microfone.

**3.4** O candidato deverá baixar os softwares para realização da prova e respectivos arquivos de configuração e instalá-los em seu computador, de acordo com informações a serem enviadas pela EBAE – **Primeira Escolha** no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

**3.5** O candidato deverá realizar um simulado para teste do sistema previamente à data do Exame, para que possa receber eventual suporte técnico que se faça necessário. A etapa de Teste do Sistema tem por objetivo proporcionar ao candidato uma experiência, em relação ao uso do sistema, similar à etapa da prova. Não pretende testar seus conhecimentos, mas permitir que ele conheça e teste o funcionamento de seu dispositivo e conexão para realizar a etapa de Provas com tranquilidade.

**3.6** Solicita-se que o teste do sistema seja realizado com o mesmo equipamento e local que será utilizado no dia do Exame.

**3.7** Todas as dúvidas e incompatibilidades devem ser única e exclusivamente resolvidas com o suporte técnico da **Primeira Escolha**, através do endereço eletrônico **suporte@primeiraescolha.com.br**.

**3.8** Demais orientações sobre realização da prova, como o procedimento para autenticação da identidade, além das orientações sobre acesso e uso da plataforma de prova serão enviadas pela **Primeira Escolha** para o e-mail de cada candidato.

**3.9** Para identificação do candidato, devem ser apresentados os seguintes documentos válidos em versão digital: Registro de Identidade (RG), a Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto recente que permita a identificação fidedigna do candidato.

**3.10** Antes de iniciar o exame, o candidato obrigatoriamente terá de aceitar o “Termo de Orientação para a Execução da Prova”, aderindo ao código de integridade e conduta que se apresentará neste termo.

**3.11** É de responsabilidade do candidato certificar-se do correto funcionamento do seu equipamento, sistema operacional e acesso à internet, garantindo os requisitos técnicos e de internet durante a realização das provas.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO:**

**4.1** Cada uma das provas será pontuada em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), sendo que a Prova Teórica terá peso de 60% e a prova Teórico-prática peso de 40% na composição da nota final. Serão considerados aprovados no Exame os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das provas (Prova teórica e Prova teórico-prática) e desde que validados os seus resultados.

**4.2** Modelos estatísticos podem ser utilizados para detectar desempenhos inconsistentes ou fraudes que impeçam a validação do resultado de um candidato.

**4.3** Excepcionalmente, para essa prova, o candidato que enviou o trabalho científico será bonificado em até 0,5 ponto na sua nota final, conforme avaliação do trabalho pela comissão de prova. Trabalhos publicados ou com carta de aceite de publicação terão bonificação máxima.

**4.4** A lista de aprovados será divulgada no site da SBCOC ([www.sbcoc.org.br](http://www.sbcoc.org.br)) até o dia 11 de junho de 2021.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:**

**5.1** Terá suas provas anuladas e será eliminado do exame para Obtenção do Título de Associado da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- Não acessar a plataforma de prova no período descrito no item **2.2**;
- Não seguir os procedimentos de autenticação da identidade descritos nas orientações enviadas ao seu e-mail;
- Deixar de atender às normas e instruções contidas no termo de aceite da prova *on-line*, disponibilizado em momento que antecederá a realização da prova e demais orientações expedidas pela Comissão de Prova;

- Violar algum princípio presente no código de integridade e conduta do Exame, com base em evidência coletada na auditoria de honestidade intelectual, enviado ao seu e-mail.
- Impedir o funcionamento de requisitos de seu computador para controle da segurança do exame, bem como ausentar-se do campo de visão da *webcam* ou impedir que ela capture a imagem de seu rosto em algum momento da realização das provas, a não ser que tenha pausado a realização da prova no sistema digital on-line para ir ao banheiro.
- Desativar o microfone do dispositivo ou impedir que o áudio de seu ambiente seja captado.
- Fizer uso de celular ou qualquer outro meio de transmissão de dados, imagem ou ponto de escuta.
- Estabelecer comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao exame durante o período das provas, seja verbal, escrita ou qualquer outra forma detectada;
- Portar e/ou consultar folhas de rascunho, livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações, revistas, lápis, caneta ou qualquer material impresso ou eletrônico, inclusive, mas não se restringindo, calculadora, protetor auricular, telefone celular e smartphone, fone de ouvido ou headset, tablet, relógio, durante as provas e interações orais.
- Fazer, portar ou sair das provas com quaisquer anotações sobre as respostas dadas às questões e nem com qualquer registro, físico ou eletrônico, que contenha o conteúdo das provas,
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação do exame.

**Observação 1** Caso ocorra alguma das situações previstas no item 5 e seus subitens, o fato será levado ao conhecimento da Comissão de Prova que tomará as providências cabíveis, incluindo adoção das medidas judiciais cabíveis para apuração de tentativas de fraude, sem prejuízo da desclassificação sumária do candidato.

**Observação 2** Verificada durante o processo seletivo ou em qualquer tempo, mesmo após o resultado final, a utilização de meios ilícitos para a realização do exame, o candidato será denunciado aos órgãos públicos competentes para as medidas cabíveis, sem prejuízo de instauração do competente processo disciplinar estatutário com o objetivo de apuração e deliberação das penas aplicáveis.

## 6. CRONOGRAMA:

Data	Etapa	Descrição
18/05	Instalação dos softwares	Instalação, pelo candidato, dos softwares necessários à realização das provas, conforme orientação recebida
24 a 26/05	Teste do Sistema	Acesso e teste do sistema, pelo candidato, conforme orientações recebidas
29/05/2021	Prova teórica	Prova objetiva de múltipla escolha, em plataforma digital própria e previamente instalada e testada
29/05/2021	Prova teórico-prática	Prova de múltipla escolha sobre situações selecionadas, em Plataforma digital própria e previamente instalada e testada
11/06/2021	Resultados	Divulgação dos resultados pela SBCOC

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O candidato deve estar ciente de que o sistema de aplicação das provas fará a gravação do áudio e das imagens de seu ambiente durante a realização das provas e que tais informações serão utilizadas única e exclusivamente para auditoria de honestidade intelectual do exame, a qual se realiza com o uso de algoritmos de inteligência artificial combinado com verificações por humanos.

7.2 Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. Esses arquivos são de uso exclusivo da SBCOC e da Primeira Escolha.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Prova.



Marcio Cohen  
Presidente SBCOC



Luis Alfredo Gomez Vieira  
Coordenador Comissão de Prova



Alessandro Ulhoa Rodrigues  
Representante Comissão de Prova